



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0035/2025, Dispensa de Licitação nº 0010/2025, com o objetivo a Contratação de empresa para prestação serviços de ornamentação temática junina, em atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
JEFFERSON DE JESUS ROCHA	22.888.443/0001-01	R\$17.000,00(dezessete mil reais).

Divisa Alegre/MG, 28 de maio de 2025.

Ademir Alves
Prefeito Municipal